



**Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Colegiado do Curso de Administração**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 29/10/2021**

1 Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2021, às 10h, reuniu-se o Colegiado do Curso
2 de Administração em reunião ordinária realizada por meio virtual <https://meet.google.com>,
3 no link <https://meet.google.com/uef-wbxp-ckc>. Presentes a Coordenadora do curso, Débora
4 Bogéa da Costa Tayt-son (Presidente da sessão) e os professores Américo da Costa
5 Ramos Filho, Ana Maria Lana Ramos, Ariel Levy, Aurélio Lamare Soares Murta, Eduardo
6 Camilo da Silva, Frederico José Lustosa da Costa, Maurício de Souza Leão, Sergio de
7 Sousa Montalvão, José Geraldo Abunahman - DCA, José Paulo Cosenza - STC, Lilian
8 Simone Aguiar da Silva - SEN e José Rodrigo de Moraes - GET. Participou também a
9 discente Estefany Pereira da Silva Dirk. A pauta apreciou os seguintes assuntos: **1)**
10 Informes: o professor Ariel, seguido por Eduardo Camilo, elogiou o evento Semana
11 Acadêmica, ressaltando que houve grande adesão e participação dos alunos. A
12 Coordenadora Débora comunicou que estamos na metade do período de ajuste de
13 disciplinas e que, até o momento, houve 260 pedidos vindos da plataforma Solicita Uff e do
14 SgaSites; foi feita a abertura ou remanejamento de cerca de 27 vagas para atender as
15 solicitações de inscrição. Referente aos indeferimentos, dentre as principais causas estão o
16 não cumprimento de pré-requisitos da disciplina requerida e os pedidos de inscrição para
17 Orientação e Trabalho final do curso feitos pelo Solicita Uff, quando o indicado é fazer pelo
18 SgaSites, que possibilita a inclusão do Aceite assinado pelo orientador. Em seguida, a
19 professora Débora apresentou alguns gráficos informativos sobre o resultado das inscrições,
20 alertando que cerca de 32% dos alunos estavam pendentes e não haviam se inscrito em
21 disciplinas para o atual semestre letivo. A professora Lilian observou que esse represamento
22 de discentes que deixaram de se inscrever representa a probabilidade de turmas lotadas e
23 alunos excedentes na ocasião do retorno presencial das aulas. **2)** Aprovação da Ata
24 anterior: posta em votação, foi aprovada por unanimidade. **3)** Recurso indeferimento de
25 Revalidação de diploma: a professora Ana Lana, que preside a comissão de Revalidações,
26 auxiliou a Coordenadora relatando o pedido revisório do processo 23069.009831/2019-76,
27 de Dayana Roseli Perez Ortuño. Conforme o parecer enviado anteriormente pela comissão,
28 verificou-se que a requerente apresentou o histórico do curso de Relações Industriais, sendo
29 constatado que cursou o conteúdo equivalente a algumas disciplinas pertencentes ao ciclo
30 básico da graduação em Administração, no entanto, outras disciplinas que fundamentam a



Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Colegiado do Curso de Administração

31 atuação profissional do Administrador nos seus diversos campos, com exceção da Gestão
32 de pessoas, não foram cursadas. Com isso, a Comissão de Revalidação considerou que a
33 formação apresentada por Dayana Ortuño possui maior similaridade com a de Tecnólogo
34 em Recursos Humanos. No recurso do processo, foi solicitado que a requerente possa
35 cursar as disciplinas que faltam para o currículo de Administração de forma remota, devido
36 residir no Estado do Paraná. O docente Ariel opinou que a requerente deveria solicitar o
37 ingresso para cursar tais disciplinas em uma Universidade no próprio Estado do Paraná,
38 onde mora atualmente. O professor José Cosenza alertou que está previsto o retorno
39 gradual das aulas presenciais para o próximo período letivo, inviabilizando que a discente
40 possa cursar tais disciplinas de forma remota. Após esse debate e considerando também o
41 quantitativo de disciplinas pendentes para que a requerente possa integralizar o currículo, foi
42 posto em votação e o Colegiado decidiu manter o indeferimento do processo. **4) Recursos**
43 **contra o indeferimento de Transferências Interinstitucionais:** os requerentes Kleber da Costa
44 Ferreira, do processo nº 23069.160893/2021-95 e Bruno Miranda Aguiar, do processo nº
45 23069.161519/2021-15, impetraram pedido de reconsideração contra o indeferimento dos
46 seus pedidos de transferência. A Coordenadora ressaltou que a decisão de indeferir ambos
47 os processos foi baseada em recentes plenárias do Colegiado do curso, que decidiram pela
48 não abertura de vagas para modalidades sem concurso público; o curso de Administração,
49 em tempo algum, divulgou haver vagas para transferência interinstitucional visando o atual
50 período letivo (ver Edital Nº 1/2021 que trata sobre o Processo Seletivo para Ingresso por
51 meio de TRM em 2021 – Anexo 1 quadro de vagas). É importante destacar que a
52 possibilidade de ingresso por transferência interinstitucional está prevista em âmbito geral
53 no Regulamento dos cursos de graduação da UFF, que determina também que a
54 transferência dependerá da disponibilidade de vaga e que cabe ao Colegiado de cada curso
55 estabelecer os critérios para análise do pedido. Ademais, foi verificado nos dois pedidos a
56 ausência da Declaração atestando que o Requerente está atualmente matriculado na
57 Instituição de origem, visto que no processo do interessado Kleber da Costa Ferreira foi
58 anexada uma Declaração informando que ele estava cursando até junho de 2021 o 7º
59 semestre do curso de formação de Oficiais Aviadores da AFA; já no processo de Bruno
60 Miranda Aguiar, consta na Declaração que o requerente estava cursando até julho de 2021
61 o 7º semestre do curso de formação de Oficiais Aviadores da AFA e após consulta à
62 Prograd/Dae foi confirmado que a ausência da documentação completa exigida para esse



Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Colegiado do Curso de Administração

63 tipo de processo também configura motivo para o indeferimento. Além disso, tendo em vista
64 as diferenças do currículo de Bacharel em Administração da UFF no comparativo à grade
65 curricular de Bacharel em Administração da AFA, após análise do histórico dos requerentes
66 verificou-se que apesar de terem cursado até o 7º período na outra instituição, haveria no
67 máximo 16 disciplinas com possibilidade de serem dispensadas em nosso currículo, de um
68 total de 41 disciplinas obrigatórias, salientando que ainda há 180 horas de optativas e 210
69 horas de atividades complementares a serem cumpridas para a integralização; Nesse
70 sentido, conforme levantamento preliminar dos históricos apresentados, a carga horária
71 isenta seria de cerca de 900 horas, que equivale a 30% do total de 3000 horas do nosso
72 currículo. Após finalizada a explicação sobre os recursos, quando posto em votação, o
73 Colegiado decidiu manter o indeferimento de ambos os processos de transferência
74 interinstitucional. **5) Discente com necessidades especiais:** A Coordenadora informou que
75 tem conversado com os Departamentos de Matemática e Estatística visando auxiliar a
76 discente Nathalia Brandão da Silva, que possui necessidades especiais e apresenta
77 dificuldades na área de exatas. A representante do DACAD, Estefany Dirk, relatou a rotina
78 da Nathalia como membro do Diretório, ressaltando que é muito participativa. O docente
79 Aurélio sugeriu criar uma Comissão a fim de estudar permanentemente ações voltadas aos
80 alunos que possuem necessidades especiais. Após consulta e aprovação do Colegiado, foi
81 estabelecida a comissão com os professores Débora Tayt-son, Maurício Leão, Aurélio
82 Lamare e a discente Estefany Dirk. **6) Cadastro de vagas no Sisu para o ano letivo de 2022:**
83 a Coordenadora sugeriu permanecer com a oferta do atual quantitativo de vagas, com as
84 mesmas notas mínimas e pesos por disciplina na prova do Enem. Após votação, a proposta
85 foi aprovada pelo Colegiado. Assim, foi encerrada a reunião para a qual lavrei esta ata como
86 secretária ad hoc.

Débora Bogéa da Costa Tayt-son
Coordenadora do Curso de Administração

Marrietti Jones da Silva
Marrietti Jones da Silva
Secretária *ad hoc*